



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 117/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 132/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 117/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de adesivos para veículos, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 117/2013, da empresa H V PONTES – AD INTRA EMPRESARIAL ME, inscrita no CNPJ sob o n. 14.382.542/0001-80, sediada na Rua Jarina, n. 1.844, Quadra 78, Lote 01, Jardim Mariliza, Goiânia/GO, CEP 74885-250, Telefone (62) 3093-3383, e-mail adintra@adintraempresarial.com.br, neste ato representada pela Senhora Hellen Vieira Pontes, residente em Goiânia/GO e inscrita no CPF sob o n. 007.000.741-12.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QTDE. ESTIMADA
<p>1. ADESIVO “VEÍCULO A SERVIÇO” DA JUSTIÇA ELEITORAL.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Adesivo em vinil, eletrostático, interno para vidro, 0,10 micra de espessura. Dimensões: 18 cm de largura x 13 cm de altura. Impressão em seis cores (6X0), conforme desenho (anexo 10).</p> <p>Brasão da República: Medindo 4,5 cm de largura x 4,5 cm de altura. Impressão colorida, conforme anexo 10.</p> <p>Dizeres: Todos os dizeres especificados abaixo deverão seguir o leiaute do decalco, conforme anexo 10.</p> <ul style="list-style-type: none">• Justiça Eleitoral: Fonte Verdana, tamanho 38, negrito, cor preta.• Veículo a serviço: Fonte Verdana, tamanho 48, negrito, cor azul.• Lei nº 6.091, de 15/08/74, art 3º, § 1º: Fonte Arial, tamanho 14, negrito, cor preta.• Placa: Fonte Arial, tamanho 22, maiúsculas, negrito, cor preta.• Juiz Eleitoral (com traço sobreposto): Fonte Arial, tamanho 12, negrito, cor preta.• Colar no canto superior direito da para-brisa dianteiro: Fonte Arial, tamanho 8, maiúsculas, negrito, cor preta.• Retângulo (no qual será inserido o nº da placa): Medindo 11 cm x 2,5 cm, com borda em cor preta. <p>OBSERVAÇÃO: Os adesivos devem ser entregues acondicionados em lotes de 50 unidades.</p>	R\$ 0,1699	10.000 unidades

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. A quantidade a ser solicitada do item 1, adesivo veículo a serviço, dependerá de

futura avaliação do saldo em estoque informado pelos Cartórios Eleitorais do interior do Estado.

1.4. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.5. A prova gráfica deverá ser entregue, pela Contratada, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da primeira nota de empenho.

1.6. O prazo para a primeira entrega será de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pela Contratada, do comunicado de aprovação gráfica; para as entregas posteriores, o prazo máximo será também de 20 (vinte) dias, contados do recebimento das respectivas notas de empenho.

1.7. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESP, localizado na Rua Tiradentes, 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.9. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2013.

1.10. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.11. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 117/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 24 de outubro de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

HELLEN VIEIRA PONTES
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS